

PORTARIA N.º 869, DE 04/07/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **LIDIANE DE LIMA SOUZA**

Matrícula 27419

Período Aquisitivo: 14/01/2020 A 13/01/2021

Período Das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 – 30 Dias - Portaria N.º 19.120, De 29/12/2022.

Período De Interrupção: 25/05/2023 A 31/01/2023 – 07 Dias PORTARIA N.º 844, DE 01/07/2024

Gozo de dias restantes: 22/05/2024 A 28/05/2024-07 DIAS

Documento solicitante: Processo 19806/2024

• **LIDIANE DE LIMA SOUZA Matrícula 34489**

Período Aquisitivo: 05/07/2022 A 04/07/2023

Período Das Férias: 19/01/2023 A 31/01/2023 – 12,5 PORTARIA N.º 19.120, DE 29/12/2022.

Período De Interrupção: 25/05/2023 A 31/01/2023 – 07 Dias PORTARIA N.º 844, DE 01/07/2024

Gozo de dias restantes: 22/05/2024 A 28/05/2024 – 07 DIAS

Documento solicitante: Processo 19806/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021